



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.14.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, consoante autorização da Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021 e o Decreto Legislativo nº 560, de 25 de fevereiro de 2021, todos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Decreto Municipal nº 06 de 19 de fevereiro de 2021, que reconhecem a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Arneiroz/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavirus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavirus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrai índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavirus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

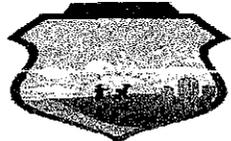
Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária os serviços de limpeza e higienização, em caráter de urgência, ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavirus, na intenção de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto as empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **F. E. E. MOTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.177.798/0001-38, localizada na Rua Barbosa de Freitas, Nº 1741, Bairro: Aldeota, na cidade de Fortaleza - Ceará, representada pelo(a) Sr(a) Francisca Erlizangela Evangelista Mota, portador(a) do CPF nº 774.628.313-68.

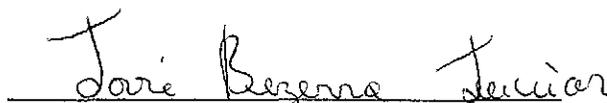
A proposta de menor valor, apresentada, para a referida contratação, é no valor global de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Dotação Orçamentária: **10.302.0176.2.013.0001**

Elemento de despesa **3.3.90.39.00**



Arneiroz-ce, 14 de maio de 2021



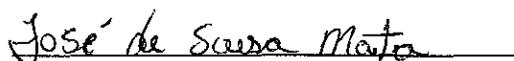
Jose Bezerra Junior

Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz – CE



Antonio Victor Lurrán Araújo Viana

Membro



José de Sousa Mota

Membro

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020